

## Proposta - OP - 232108 - Pregão eletrônico - 90100/2026 - 63066.011013/2025-26 - Data de Abertura 03/02/2026

### DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

**Telefone:** (81) 2102-1819

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

### ÓRGÃO

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

**Endereço:**

Recife,Pernambuco,Brasil

**Telefone:**

**CNPJ:** 00.394.502/0066-90

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

### ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000175   000001	21665-2   DRAMIN B6 IV 10ML X 100	1.7817.0900.004-5	DRAMIN B6 DL   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	2400	50.00%	R\$ 6,7898	R\$ 16295,5200
000176   000001	21648-0   DRAMIN B6 CPR REVEST X 30 F3	1.7817.0907.003-5	DRAMIN B6   TAKEDA / BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	2010	25.00%	R\$ 0,5198	R\$ 1044,7980

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$17.340,3180**

### CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:**12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.